

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente em Exercício, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria n. 1080 de 27 de outubro de 2022, pelo Decreto anterior de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República, e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - que aprova o Estatuto e o Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fiocruz, resolve:

Nº 1.352 - Dispensar, JULIANA E COSTA DE CARVALHO, do encargo de substituto eventual da chefia do Serviço de Administração, código FCE 1.05, da ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 1.353 - Dispensar, PAULO CESAR DE CASTRO RIBEIRO, do encargo de substituto eventual da Direção do Departamento de Gestão Institucional, código FCE 1.07, da ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO, da Fundação Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 120, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2020, Seção 1, página 49, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve: Autorizar o afastamento do país do servidor (a):

Nº 1.354 - ANA PAULA NATIVIDADE DE OLIVEIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1355473, com a finalidade de realizar de Curso de Capacitação na Área de Controle do Tabaco para Profissionais de Saúde de Moçambique, em Maputo, Moçambique, pelo período de 10/12/2022 a 18/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.001215/2022-95- SEI).

Nº 1.355 - MARCELO MORENO DOS REIS, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 015517012, com a finalidade de realizar de Curso de Capacitação na Área de Controle do Tabaco para Profissionais de Saúde de Moçambique, em Maputo, Moçambique, pelo período de 10/12/2022 a 18/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.001220/2022-06 - SEI).

Nº 1.356 - MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar de reunião/visita na Caring Cross, para discutir o programa de colaboração entre Caring Cross e a Fiocruz, em Washington D.C., nos Estados Unidos pelo período de 17/12/2022 a 23/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.004318/2022-87 - SEI).

Nº 1.357 - MAURICIO ZUMA MEDEIROS, Analista de Gestão em Saúde e Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 7670125, com a finalidade de participar de reunião/visita na Caring Cross, para discutir o programa de colaboração entre Caring Cross e a Fiocruz, em Washington D.C., nos Estados Unidos pelo período de 17/12/2022 a 23/12/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.002147/2022-00 - SEI).

NÍSIA TRINDADE LIMA

PORTARIA Nº 1.358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 120, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 21 de janeiro de 2020, Seção 1, página 49, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 212, Portaria nº 1.252 de 9 de novembro de 2022, Seção 2, página 56, do servidor LINDOMAR JOSÉ PENA, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, SIAPE nº 1971435, onde se lê: Bogotá, na Colômbia, Leia-se: Santiago, no Chile, como justificado no processo 25382.000530/2022-55 - SEI.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP Nº 4.062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Nomear ALESSANDRA SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo de Gerente de Projeto, código CCE 3.13, da Diretoria de Normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa. (Processos nº 19955.104081/2022-89 e nº 44011.006347/2022-26).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTP Nº 4.053, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve

Designar DÉBORA GISLAYNNE LOPES DE LUCENA, matrícula nº 1949115, para exercer a função de Coordenador de Documentação e Informação, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria-Executiva. (Processo nº 19958.101818/2022-81).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

PORTARIAS SE/MTP DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve

Nº 4.054 - Designar CAROLINE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1701045, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Legislação de Pessoas, código FCE 1.10, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função. (Processo nº 19958.102581/2022-56).

Nº 4.060 - Designar LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1787686, para exercer a função de Chefe do Serviço de Custos, código FCE 1.05, da Coordenação de Custos e Análise das Demonstrações Contábeis da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva. (Processo nº 19958.102579/2022-87).

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE

PORTARIA STRAB/MTP Nº 4.035, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, o Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de revisão dos Anexos de Agentes Químicos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) - Atividades e Operações Insalubres, bem como da inclusão dos anexos de agentes químicos e agentes químicos cancerígenos e mutagênicos, além de Apêndices de Benzeno e Asbesto, na Norma Regulamentadora nº 09 (NR-09) - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Art. 2º O Grupo é composto pelos seguintes órgãos ou entidades e respectivos representantes:

I - bancada de governo:

- a) titular - Carlos Eduardo Ferreira Domingues - SIT/STRAB/MTP;
- b) suplente - Mário Parreiras de Faria - SIT/STRAB/MTP;
- c) titular - Ailton Marinho da Silva - SIT/STRAB/MTP;
- d) suplente - Paulo César Andrade Almeida - SPREV/MTP;
- e) titular - Gilmar da Cunha Trivelatto - FUNDACENTRO/MTP;
- f) suplente - Roque Manoel Peruss Veiga - CGSAT/Ministério da Saúde;

II - bancada de empregadores:

- a) titular - José Luiz Pedro de Barros - CNA;
- b) suplente - Wilson Brueckheimer Junior - CNI;
- c) titular - Fabiola Lucchesi Rocha Carvalho - CNC;
- d) suplente - Wanderson Ferreira de Carvalho - CNT;
- e) titular - Leonardo Antonio Benutto - CNSaúde;
- f) suplente - Carlos Rocha - CNA; e

III - bancada de trabalhadores:

- a) titular - Washington Aparecido dos Santos - UGT;
- b) suplente - Marco Antônio do Valle - Força Sindical;
- c) titular - Robinson Leme - NCST;
- d) suplente - Cláudio Ferreira dos Santos - CSB;
- e) titular - Admilson Lima Ramos - CUT; e
- f) suplente - Manoel Maria de Moraes Paiva - CTB.

§ 1º A coordenação dos trabalhos do Grupo será exercida pela bancada de governo.

§ 2º O apoio administrativo do Grupo será prestado pela Coordenação-Geral de Normatização e Registros, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, da Secretaria de Trabalho, do Ministério do Trabalho e Previdência.

§ 3º Os membros do Grupo poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante indicação de seu respectivo órgão ou entidade.

§ 4º É franqueada a participação de um representante do Ministério Público do Trabalho nas reuniões do Grupo, na qualidade de observador.

§ 5º A convocação dos representantes do Grupo será feita por mensagem eletrônica.

§ 6º As reuniões do Grupo serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

§ 7º Podem ser convidados a participar das reuniões do Grupo até três assessores técnicos por bancada.

Art. 3º O Grupo apresentará à CTPP proposta final de redação para revisão dos Anexos de Agentes Químicos da NR-15, bem como proposta de inclusão dos anexos de agentes químicos e agentes químicos cancerígenos e mutagênicos, além de Apêndices de Benzeno e Asbesto, na NR-09.

Art. 4º A participação no Grupo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES DE SOUZA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA PRES/INSS Nº 1.040, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a competência prevista no art. 9º da Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, bem como o que consta no Parecer nº 00101/2022/COMPES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 9896211, no Parecer Opinativo nº 23/2022/DAJ/COGREG-CORREG-INSS, Documento SEI nº 7563777, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 35014.148249/2020-82, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao ex-servidor JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 0.587.711, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente de Vigilância, por infração ao disposto no art. 117, IX, e 132, IV (c/c o art. 10, III, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Os efeitos práticos desta penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrava ou judicial do ex-servidor, em relação aos processos disciplinares anteriores que resultaram na sua demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO

